



Plenário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

377/91

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS		RJ
ASSUNTO: PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM PSICOLOGIA PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO-RJ		
RELATOR: SR. CONS. Pe. ANTONIO GERALDO AMARAL ROSA		
PARECER Nº	CÂMARA ou COMISSÃO	APROVADO EM:
377/91	CESu	04/07/91
		PROCESSO Nº: 23001,002762/90-10
1 - RELATÓRIO		
<p>Através do ofício nº PF/940/90, datado de 10 de setembro de 1990, o Presidente de Fundação Getulio Vargas, Sr. Luiz Simões Lopes, comunicou, a este Conselho, que, por decisão do Conselho Diretor da "referida Fundação:</p> <p>"... editou-se a Portaria 24 de 28,06,90, que extinguiu diversos órgãos da entidade, redistribuindo e fundindo algumas das entidades que vinham por eles sendo desenvolvidos".</p> <p>"Nesta conformidade foram extintos, na área de mestrado e doutorado, o Instituto de Estudos avançados em Educação - IESAE, o Instituto Superior de Estudos e Pesquisas Psicossociais - ISOP, e o Instituto Superior de Estudos Contábeis-IEC." "As atividades de ensino, pesquisa e consultoria que vinham sendo desenvolvidos por estes Institutos foram transferidos, temporariamente, os dois primeiros para a Escola Brasileira de Administração Pública e o terceiro para a Escola de Pós-Graduação de Economia - EPGE".</p> <p>Posteriormente, com data de 22.08.90 o Vice Presidente da FGV, então no exercício de sua Presidência, submeteu¹, ao CFE, solicitação no sentido de que fossem autorizadas as seguintes medidas:</p>		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Através de ofício datado de 22,08,1990, o Sr, Jorge Oscar de Mello Flores , Vice-Presidente então no exercício da Presidência da Fundação Getulio Vargas, submete a este Conselho, solicitação no sentido de que sejam autorizadas as seguintes medidas:

- A transferência dos cursos de pós-graduação "stricto sensu" oferecidos pela referida Instituição, nos níveis de Mestrado e Doutorado, para o Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro;
- A prorrogação extraordinária desse credenciamento até fins de 1992, dada a excepcionalidade da medida, para permitir ao Instituto de Psicologia da UFRJ receber de fato esses cursos e ter um prazo indispensável à respectiva integração em sua própria estrutura.

Uma vez aprovada a transferência solicitada, a FGV se compromete a transferir, para a UFRJ, com esses cursos:

- a - A Revista "Arquivos Brasileiros de Psicologia", única na America Latina e que circula há 14 anos, sem interrupção, na área da Psicologia, juntamente com o remanescente de seus números anteriores;
- b - O acervo das publicações editadas pelo extinto ISOP;
- c - A biblioteca especializada do referido Instituto, ressalvadas as obras que forem de interesse da FGV.

02 - Parecer ao CLN-CFE

O presente Processo foi, inicialmente, analisado pelo eminente Conselheiro Walter Costa Porto, da Câmara de Legislação e Normas que, a respeito de transferência definitiva dos cursos de Pós-Graduação em Psicologia, oferecidos pela FGV, para a Universidade Federal do Janeiro, manifestou-se favoravelmente a que:

- Este Conselho pudesse aprovar a transferência solicitada;
- Houvesse continuidade do credenciamento, como solicitado;

Fosse ouvida a CESu-CFE quanto aos aspectos acadêmicos

envolvidos;

- Fosse consultada a CAPES quanto aos aspectos a ela pertinentes.

3 - Parecer da CESu-CFE:

Pelo Parecer CESu nº 942/90, acolhido pelo Plenário deste Conselho, a Câmara de Ensino Superior, manifestou-se, igualmente, favorável à transferência solicitada, após análise e avaliação das seguintes informações:

- a - Natureza da FGV e suas atividades na área.
- b - Justificativa da FGV para a extinção do ISOP e transferência dos seus cursos de pós-graduação em Psicologia para a UFRJ;
- c - A situação temporária a que estariam submetidos os referidos cursos, no aguardo da decisão final quanto à sua transferência;
- d - A situação definitiva proposta para os cursos.
- e - Corpo Docente atual do curso
- f - Corpo Discente atual do curso
- g - Posicionamento da UFRJ
- h - Corpo Docente da UFRJ na área,

Em decorrência da análise e avaliação feita ao longo do Parecer-CESu 942/90, foi aprovada pelo Plenário do CFE a seguinte conclusão:

"... Que o processo deve ser remetido à CAPES para que, através de Comissão de Consultores sejam avaliadas, com a urgência que o caso pede, as condições em que os cursos de pós-graduação em Psicologia, oferecidos pela FGV através de ISOP, podem ser transferidos para o Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Sob ponto de vista acadêmico, o Relator é de parecer que a transferência desses cursos pode ser aprovada.

4- Relatório da Comissão de Especialistas da CAPES

Em atendimento à decisão do CFE, foi constituída, pela CAPES, uma Comissão, integrada pelos Professores Analúcia Dias Schliemann, Cláudio Simon Hutz e Júlia S. N. Ferro Cucher, "... Com

o objetivo de estudar as condições reais de efetivação da transferência proposta, sem prejuízo da qualidade de ensino e pesquisa, e de apresentar Relatório sobre as condições atuais das duas Instituições (FGV e UFRJ) no que diz respeito aos interesses dos cursos. "

Do referido Relatório constam informações detalhadas sobre os seguintes itens:

- a - Situação atual do curso;
- b - Situação atual da Pós-Graduação em Psicologia na UFRJ, a saber:
 - Cursos em funcionamento;
- Docentes e recursos disponíveis;
 - Espaço físico
 - Recursos materiais
- c - Operacionalização de transferência.

5 - Conclusões e Recomendações da Comissão

A Comissão, em seu Relatório, manifestou-se favoravelmente à transferência dos cursos de mestrado e doutorado em Psicologia, oferecidos pela FGV, para a UFRJ observada as seguintes condições:

5,1 - UFRJ devesse:

- a - Extinguir formalmente o seu antigo curso de mestrado em Psicologia Social e da Personalidade, em desativação desde 1986;
- b - Contactar pelo menos um Doutor com experiência para a área de concentração em Psicologia Cognitiva;
- c - Promover uma adaptação da estrutura curricular e do regimento interno do curso, a serem devidamente aprovados pelas Câmaras competentes;
- d - O número total de alunos a serem matriculados nos cursos não poderá exceder a cinco vezes o número de professores doutores em tempo integral no programa;
- e - Estabelecer um programa de absorção de professores dos cursos que ainda não estejam vinculados à UFRJ e

de novos doutores que possam contribuir para o desenvolvimento das duas áreas de concentração dos cursos transferidos;

- f - Os mestres que venham a participar do corpo docente do curso deverão ter suas atividades limitada à colaboração no ensino de disciplinas e devem ser incentivados a iniciar imediatamente cursos de doutorado;

5.2 - Além dessas recomendações, as seguintes medidas deverão ser implementadas:

- a - De acordo com proposta da próoria F.G.V, a Revista Arquivos Brasileiros de Psicologia devera passar a ser editada pelo instituto de Psicologia da UFRJ, garantindo-sea existência de um corpo editorial representativo dos vários grupos de pesquisa do Brasil e estudando-se as formas mais adequadas para transformã-la em periódico nacional.
- b - Durante o biênio 1990/1991, a CAPES deverá ser informada, semestralmente, sobre o andamento da tranferência, não devendo, no entanto, haver avaliação do curso neste período.
- c - Sugere-se que o credenciamento ora em vigor tenha sua validade prorrogada pela CFE até o finai de 1992.

II - Parecer do Relator

- Considerando os termos do pronunciamento do eminente Conselheiro Valter Costa Porto, dotado de 12.09.1990 e os do Parecer 942/90 de 04.12.1990,

- Considerando a manifestação favorável da Universidade Federal do Rio de Janeiro,

- Considerando os termos do Relatório da Comissão de Consultoria Científica da CAPES;

o Relator vota favoravelmente a que:

a - Seja autorizada a transferencia dos cursos de pós-graduação em Psicologia oferecidas, em nivel de mestrado e doutorado, pela Fundação Getulio Vargas, para o Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro;

- A UFRJ deverá cumprir às recomendações da Comissão de

consultores Científicos da CAPES, como expressas no item 5 do corpo do presente Parecer;

c - O credenciamento dos cursos em questão, ora em vigor tenha sua validade prorrogada até o final de 1992, preservando-se, assim, os direitos dos seus atuais alunos.

III - Conclusão da Câmara

A Câmara de Ensino de Ensino Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das sessões, em 06 de julho de 1991,

Arnaldo Trindade - Presidente,

Stênio Relator

Laerte Espinosa

MEC/CFE

:

PROCEDEC Nº 3 77/91

PROOC Nº

IV - DECISÃO DE PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou por unanimidade,
a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 04 de 07 de 1991.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)